



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 349/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 6 de maio de 2019, que incidiu sobre proposta n.º 175/2019, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Requalificação dos Logradouros do Bairro das Estacas, em Alvalade” – Processo 20/CP/JFA/2019, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de € 349.826,15 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte seis euros, e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Na mesma deliberação, e em obediência ao artigo 38.º e seguintes do CCP, foi aprovada a escolha do procedimento, as peças do procedimento, as entidades a convidar e júri do procedimento;
3. Nos termos da alínea b) do n.º 1 Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, o prazo de execução da empreitada é de 6 meses a contar da consignação;
4. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 5 de agosto de 2019 que incidiu sob a Proposta n.º 268/2019 de 31 de julho foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A., pelo valor contratual de 319.642,40 € (trezentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce IVA, tendo sido igualmente deliberado aprovar a assunção de encargos os anos económicos de 2019 e 2020 com vista à celebração do contrato de empreitada, sendo estes repartidos da seguinte forma:
 - a) 2019 – 266.368,67 € (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito euros e sessenta sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) 2020 - 53.273,73 € (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
5. O contrato de empreitada só pode ser outorgado em 2 de setembro de 2019, devido ao período de férias no mês de agosto por parte dos representantes do Adjudicatário;

6. A consignação da empreitada sido outorgada no prazo legal, no dia 2 de outubro de 2019;
7. Assim, torna-se necessário aprovar a modificação da repartição de encargos, emergente da celebração do contrato, para os anos de 2019 e 2020;
8. De acordo com plano de trabalhos e lista de preços unitários do empreiteiro, o os encargos decorrentes do contrato de empreitada, para os anos de 2019 e 2020, são:
 - a) 2019 - 166.214,05€ (cento e sessenta e seis mil, duzentos e catorze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal acrescido de iva à taxa legal em vigor;
 - b) 2020 - 153.428,35€ (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Submeter à Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a modificação repartição de encargos plurianuais, num total 319.642,40€ (trezentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce IVA, de com a “Empreitada de Requalificação do Bairro das Estacas, em Alvalade” - Processo n.º 20/CP/JFA/2019, de acordo com cabimento e compromisso em anexo, e nos seguintes termos:
 - a) Ano de 2019: € 166 214,05 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e catorze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
 - b) Ano de 2020: € 153 428,35 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, em 31 de outubro de 2019.

O Tesoureiro



José Ferreira